

# DECRETO Nº 000176/19 de 9 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0176/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 10/07/19

Responsáveis bw

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
		02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
		03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete		5.000,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS		250,00	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
		08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		100,00	

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 9.350,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2019

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal